

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 171/2014

Projeto de Lei n°110/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Concede a denominação de Rua Efigênia Siqueira Gonçalves a atual Rua Zenith, localizada no Jardim Vitapolis.

Autor: Cláudio Lopes.



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 110/2014

Concede denominação de Siqueira Gonçalves a atual localizada no Jardim Vitapolis.



A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Zenith, localizada no Bairro Jardim Vitapolis, neste município, passa a denominar-se, **Rua Efigênia Siqueira Gonçalves**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 19 de Novembro de 2014.

CLAÚDIO LOPES.

"Vereador Tico – PR"

Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que tem como objetivo prestar as devidas honras a Senhora Efigênia Siqueira Gonçalves, utilizando de vosso nome para designar a atual Rua Zenith, localizada no Jardim Vitapolis, que com a futura aprovação do egrégio plenário desta edilidade, a citada passará a ser denominada como Rua Efigênia Siqueira Gonçalves, em memória e gratulação a essa senhora, que é natural de Casa Branca, São Paulo, moradora de Itapevi desde seus trinta e oito anos, tendo estado assim situada na Rua Zenith, Bairro Vitapolis, desde 1968, até o seu falecimento em 18 de Março de 2014, com 84 anos de idade. Mãe de nove filhos, sendo destes, dois falecidos, avó de vinte e cinco netos, bisavó de dezenove bisnetos, e tataravó de três crianças, todos nascidos e crescidos com muita honestidade juntamente com o bairro e o com o município, desta forma, rememoramos a memória desta mulher guerreira, e homenageamos toda a sua família através do nome de nossa querida amiga, de forma justa e honrosa.

Sem mais para o momento, aproveito de ensejo para prestar-lhe meus protestos de consideração e apreço.

CLAUDIO LOPES.

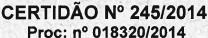
"Vereador Tico – PR"

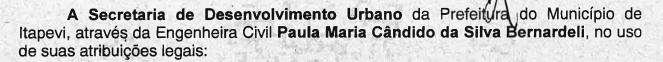
Vice Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



FIS. D





Certifica, de acordo com o requerimento formulado por CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, devidamente representada por seu vereador Claudio Lopes, através do processo administrativo nº 018320/2014 — P. M. I., protocolado em 19 de setembro de 2014, que o trecho da "Rua Zenith e toda a extensão da "Estrada Nimbús", as quais compõem o sistema viário dos loteamentos denominados como "Jardim Vitapolis" e Chácara Vitapolis", localizados no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi — Estado de São Paulo, até a presente data inexiste Projeto, Lei ou Decreto para suas oficializações.

Certifica, outrossim, que os referidos logradouros públicos poderão ser denominados oficialmente tornando-se assim uma única via pública, desde que atenda a Lei Complementar nº. 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, aos 16 (dezesseis) dia do mês de outubro de 2014.

Paula Maria C. da Silva Bernardeli Enga. Civil – CREA nº 5060777279 -Secretaria de Desenvolvimento Urbano-

> Walter Tanoue Hasegawa Eng. Civil CREA 0600929040 Secretario Desenvolvimento Urbano

## 

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Rua Zenith, Estrada Nimbús - loteamento denominado Vitapolis e Chácara Vitapolis-

Município de Itapevi-SP **Processo:** 018320/2014

Rua Zenith e Estrada Nimbús dos loteamentos denominados, Vitapolis e Chácara Vitapolis, esta localizada no perímetro urbano do município de Itapevi na P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.123, na malha-14 e 42, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem inicio na Rua Lafaiete Rodrigues e final-na propriedade de Simplício Risuero Iranzo (espólio), na extensão de 651,25 metros. Segue pelo eixo da referida viela no sentido Sudeste (SE)-Noroeste (NO) na distância de 651,25 metros.

Confrontações: Lado esquerdo: com os lotes 04 ao 16 da quadra A, com os lotes K, 1K, 2K, com os lotes 3K1 ao 3K6 da quadra 59, com a Rua dos Pêssegos e com os lotes 3K7, 10K3, 10k, com a Servidão de passagem, com os lotes 10K2, 10K1, 11K,12KA, 12KB, com os lotes K1 ao K9 da quadra K, com propriedade de Elvira de Paula Machado.

Lado Direito: com os lotes 08 e 01 da quadra B, com o trecho invadido da Rua Zenith, com a área destinada a Jardim, com a Estrada Astral, com o lote KK, com os lotes 4K1 ao 4K 3 da quadra C, com a Área Reservada ao Proprietário, com a Rua dos Cupuaçus, com o lote 4K-1 da quadra A com o lote 5K, com a Rua dos Sapotis, com os lotes 9K, 9K1, com a Rua das Mangas, com a Área Vendida ao Sr. Norberto M. Garcia, com a Rua das Carambolas com os lotes 14 ao 20 da quadra L.

Denominação para. Rua Efigenia Siqueira Gonçalves

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 12 de novembro de 2014.

Daniel de Limia Junior
Topógrafo – CREA n 5063557194
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Walter Tanoue Hasegawa Eng. Civil CREA 0600929610 Secretario

Desenvolvimento Urbano